



**PORTARIA Nº 1.901/SSO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

Renova a homologação dos cursos Piloto Privado Avião, Piloto Comercial/IFR Avião, Vôo por Instrumento, Instrutor de Vôo Avião, partes teóricas e práticas da BORN TO FLY – Escola de Aviação Civil Ltda

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial/IFR Avião, Vôo por Instrumento, Instrutor de Vôo Avião, partes teóricas e práticas, pelo período de 5 anos, a partir de 31 de agosto de 2009, da BORN TO FLY - Escola de Aviação Civil Ltda., à situada na Avenida dos Estados, nº 747, Aeroporto Salgado Filho, Terminal 2, CEP 90200-971, com sede em Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60850.006315/2009-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional